• ESTADO DE RORAIMA
14ll PREFEITURA DE CARACARAI CJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JJ
"AMAZONIA PA TRIMÔNIO DOS BRA SILEIR OS" -
0 MUNICIPIO DE CARACARA!, pessoa juridica de direito püblico interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE inscrito no CNPJ 13.939.816/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saüde, IlustrIssima Senhora ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO, CPF no. 867.413.302-91, AUTORIZA a empresa ONAZION MAGALHAES DAMASCENO GARCIA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n°. 54.382.424/0001-97, sediado(a) a Rua Boa Vista, 799 - Bairro: So Jose Operário - CEP: 69360-000, MunicIpio de Caracaral no Estado de Roraima, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Onazion Magalhaes Damasceno Garcia Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 3473406, expedida pela (o) SSP/RR, e CPF n° 000.381.072-01, a executar o servico abaixo especificado, constante Processo Administrativo no 004/2024, Inexigibilidade de Licitaco e Termo de Contrato n° 012/2024 - SEMSA.
OBJETO: CONTRATAcAO DE SERVIOS ADVOCATICIOS PARA PRESTAcAO DE SERVIçOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DEMANDAS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM A EMISSAO DE PARECERES JURIDICOS, ELABORAcAO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, ENFIM, CONTEMPLANDO TODO 0 ATENDIMENTO JURIDICO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CARACARAI.

rI	DI 4(I(1(/FPL(F1C	C	O	UD	QTDL	VALOR	VALOR ARM
01	Contratação de serviços advocatIcios para prestaco de serviços técnicos profissionais especializados em demandas judiciais, processos administrativos, corn a emissão de pareceres jurIdicos, elaboraço de minutas de projetos de lei, enfim, contemplando todo o atendimento jurIdico das demandas do Fundo Municipal de Saüde da Prefeitura de Caracaral	Servico		12	R$ 13.600,00	R$ 163.200,00	

VALOR GLOBAL: R$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO fT MSA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3 5.00
RED.: 361
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Onazion Magalhaes Damasceno Garcia Junior
OBS.: A presente Ordem de Servicos substitui o instrumento de contrato.
Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666193.
PA DO CENTRO CIVICO, S/N - CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretara Munidpat de SaCde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa(caracarai,rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA c1J.4i
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

CaracaraI - RR, 24 de abril de 2024.
ADNAYARA DE SIGUEIREDO
Secretária Mum de Sajde
Port. No 195/2023

RECEBEMOS a referida Ordem de Servico, e estamos de pleno acordo corn todas as exigéncias constantes no Processo Administrativo n° 004/2024, Inexigibilidade de Licitaço e Termo de Contrato n° 012/2024 - SEMSA.

CathcaraI- RR, 2de CLftQ. de 2024.
ONAZION MAGALI4AES DAMASCENO GARCIA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI?V
CNPJIMF N°. 54.382.424/0001-97
CONTRATADA
SEMSA. PROC.00S
FLS:
•0

PA DO CENTRO CIVICO, S/N - CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR —CEP: 69.360-000
Secietarla Municipal de SadeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.uov.br